



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.094.771/0001-50  
Rua dos Andradas, 13 – Centro  
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

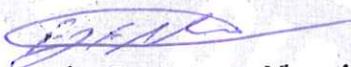
### TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

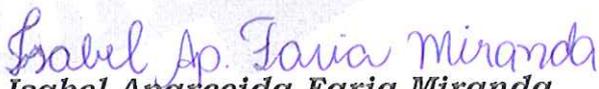
Aos 04 dias do mês de janeiro de 2021, perante o Senhor Fabrício José da Fonseca Almeida, Prefeito Municipal, compareceu nesta Prefeitura a Sra. **ISABEL APARECIDA FARIA MIRANDA**, nomeada pela Portaria nº 019/2021, para exercer o Cargo Efetivo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO I**, aprovada no Concurso Público nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710/2020 de 31 de dezembro de 2020, publicado na página 3, caderno 2 do Diário Oficial de Minas Gerais em 06 de janeiro de 2021 e na página 4 do Jornal aQUI em 06 de janeiro de 2021.

Do referido cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao cargo, assumindo o compromisso de bem cumprir os seus deveres legais, entre eles, de exercer com zelo e dedicação suas atribuições; ser leal à instituição que serve; observar as normas legais e regulamentares; cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais, atender com presteza ao público em geral, prestando informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo, à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimentos de situações de interesse pessoal; levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; guardar sigilo sobre assuntos do trabalho; manter conduta compatível com a moralidade administrativa; ser assíduo e pontual ao serviço; tratar com urbanidade as pessoas; representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, bem como, apresentar declaração dos bens e valores que constituem o seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

Para constar, após exame da documentação necessária, foi lavrado o presente termo, por ambos assinados.

Bias Fortes, 04 de janeiro de 2021.

  
**Fabrício Jose da Fonseca Almeida**  
Prefeito Municipal

  
**Isabel Aparecida Faria Miranda**  
Empossada



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.094.771/0001-50  
Rua dos Andradas, 13 – Centro  
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

### TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

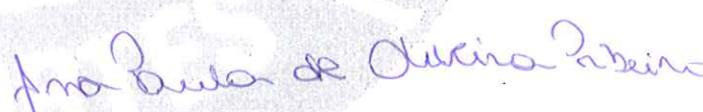
Aos 06 dias do mês de janeiro de 2021, perante o Senhor Fabrício José da Fonseca Almeida, Prefeito Municipal, compareceu nesta Prefeitura a Sra. **ANA PAULA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, nomeada pela Portaria nº 072/2021, para exercer o Cargo Efetivo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, aprovada no Concurso Público nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710/2020 de 31 de dezembro de 2020, publicado na página 3, caderno 2 do Diário Oficial de Minas Gerais em 06 de janeiro de 2021 e na página 4 do Jornal aQUI em 06 de janeiro de 2021.

Do referido cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao cargo, assumindo o compromisso de bem cumprir os seus deveres legais, entre eles, de exercer com zelo e dedicação suas atribuições; ser leal à instituição que serve; observar as normas legais e regulamentares; cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais, atender com presteza ao público em geral, prestando informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo, à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimentos de situações de interesse pessoal; levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; guardar sigilo sobre assuntos do trabalho; manter conduta compatível com a moralidade administrativa; ser assíduo e pontual ao serviço; tratar com urbanidade as pessoas; representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, bem como, apresentar declaração dos bens e valores que constituem o seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

Para constar, após exame da documentação necessária, foi lavrado o presente termo, por ambos assinados.

Bias Fortes, 15 de fevereiro de 2021.

  
**Fabrício Jose da Fonseca Almeida**  
Prefeito Municipal

  
**Ana Paula de Oliveira Ribeiro**  
Empossada



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.094.771/0001-50  
Rua dos Andradas, 13 – Centro  
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

### TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO

Aos 1º dia do mês de outubro de 2021, perante o Senhor Fabrício José da Fonseca Almeida, Prefeito Municipal, compareceu nesta Prefeitura o Sr. **ERIVELTO ARILSON DE OLIVEIRA**, nomeado pela Portaria nº 106/2021, para exercer o Cargo Efetivo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO I**, aprovado no Concurso Público nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710/2020 de 31 de dezembro de 2020, publicado na página 3, caderno 2 do Diário Oficial de Minas Gerais em 06 de janeiro de 2021 e na página 4 do Jornal aQUI em 06 de janeiro de 2021.

Do referido cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao cargo, assumindo o compromisso de bem cumprir os seus deveres legais, entre eles, de exercer com zelo e dedicação suas atribuições; ser leal à instituição que serve; observar as normas legais e regulamentares; cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais, atender com presteza ao público em geral, prestando informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo, à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimentos de situações de interesse pessoal; levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; guardar sigilo sobre assuntos do trabalho; manter conduta compatível com a moralidade administrativa; ser assíduo e pontual ao serviço; tratar com urbanidade as pessoas; representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, bem como, apresentar declaração dos bens e valores que constituem o seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

Para constar, após exame da documentação necessária, foi lavrado o presente termo, por ambos assinados.

Bias Fortes, 01 de outubro de 2021.

  
**Fabricio Jose da Fonseca Almeida**  
Prefeito Municipal

  
**Erivelto Arilson de Oliveira**  
Empossado



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.094.771/0001-50  
Rua dos Andradas, 13 – Centro  
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

### TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

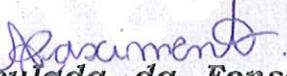
Aos 05 dias do mês de janeiro de 2021, perante o Senhor Fabrício José da Fonseca Almeida, Prefeito Municipal, compareceu nesta Prefeitura a Sra. **TATIANE IMACULADA DA FONSECA NASCIMENTO**, nomeada pela Portaria nº 043/2021, para exercer o Cargo Efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, aprovada no Concurso Público nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710/2020 de 31 de dezembro de 2020, publicado na página 3, caderno 2 do Diário Oficial de Minas Gerais em 06 de janeiro de 2021 e na página 4 do Jornal aQUI em 06 de janeiro de 2021.

Do referido cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao cargo, assumindo o compromisso de bem cumprir os seus deveres legais, entre eles, de exercer com zelo e dedicação suas atribuições; ser leal à instituição que serve; observar as normas legais e regulamentares; cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais, atender com presteza ao público em geral, prestando informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo, à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimentos de situações de interesse pessoal; levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; guardar sigilo sobre assuntos do trabalho; manter conduta compatível com a moralidade administrativa; ser assíduo e pontual ao serviço; tratar com urbanidade as pessoas; representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, bem como, apresentar declaração dos bens e valores que constituem o seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

Para constar, após exame da documentação necessária, foi lavrado o presente termo, por ambos assinados.

Bias Fortes, 05 de janeiro de 2021.

  
**Fabrício Jose da Fonseca Almeida**  
Prefeito Municipal

  
**Tatiane Imaculada da Fonseca Nascimento**  
Empossada



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.094.771/0001-50  
Rua dos Andradas, 13 – Centro  
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

### TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos 04 dias do mês de janeiro de 2021, perante o Senhor Fabrício José da Fonseca Almeida, Prefeito Municipal, compareceu nesta Prefeitura a Sra. **ELIZANGELA HELENA BORGES DE OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria nº 014/2021, para exercer o Cargo Efetivo de **AUXILIAR SERVIÇO ADMINISTRATIVO**, aprovada no Concurso Público nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710/2020 de 31 de dezembro de 2020, publicado na página 3, caderno 2 do Diário Oficial de Minas Gerais em 06 de janeiro de 2021 e na página 4 do Jornal aQUI em 06 de janeiro de 2021.

Do referido cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao cargo, assumindo o compromisso de bem cumprir os seus deveres legais, entre eles, de exercer com zelo e dedicação suas atribuições; ser leal à instituição que serve; observar as normas legais e regulamentares; cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais, atender com presteza ao público em geral, prestando informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo, à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimentos de situações de interesse pessoal; levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; guardar sigilo sobre assuntos do trabalho; manter conduta compatível com a moralidade administrativa; ser assíduo e pontual ao serviço; tratar com urbanidade as pessoas; representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, bem como, apresentar declaração dos bens e valores que constituem o seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

Para constar, após exame da documentação necessária, foi lavrado o presente termo, por ambos assinados.

Bias Fortes, 04 de janeiro de 2021.

  
**Fabrício José da Fonseca Almeida**  
Prefeito Municipal

  
**Elizangela Helena Borges de Oliveira**  
Empossada



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.094.771/0001-50  
Rua dos Andradas, 13 – Centro  
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

### TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

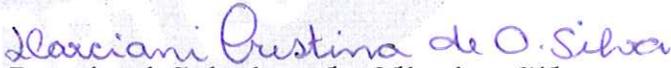
Aos 05 dias do mês de janeiro de 2021, perante o Senhor Fabrício José da Fonseca Almeida, Prefeito Municipal, compareceu nesta Prefeitura a Sra. **DARCIANI CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA**, nomeada pela Portaria nº 031/2021, para exercer o Cargo Efetivo de **AUXILIAR SERVIÇO ADMINISTRATIVO**, aprovada no Concurso Público nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710/2020 de 31 de dezembro de 2020, publicado na página 3, caderno 2 do Diário Oficial de Minas Gerais em 06 de janeiro de 2021 e na página 4 do Jornal aQUI em 06 de janeiro de 2021.

Do referido cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao cargo, assumindo o compromisso de bem cumprir os seus deveres legais, entre eles, de exercer com zelo e dedicação suas atribuições; ser leal à instituição que serve; observar as normas legais e regulamentares; cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais, atender com presteza ao público em geral, prestando informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo, à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimentos de situações de interesse pessoal; levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; guardar sigilo sobre assuntos do trabalho; manter conduta compatível com a moralidade administrativa; ser assíduo e pontual ao serviço; tratar com urbanidade as pessoas; representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, bem como, apresentar declaração dos bens e valores que constituem o seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

Para constar, após exame da documentação necessária, foi lavrado o presente termo, por ambos assinados.

Bias Fortes, 04 de janeiro de 2021.

  
**Fabrício José da Fonseca Almeida**  
Prefeito Municipal

  
**Darciani Cristina de Oliveira Silva**  
Empossada



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.094.771/0001-50  
Rua dos Andradas, 13 – Centro  
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

### TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos 04 dias do mês de janeiro de 2021, perante o Senhor Fabrício José da Fonseca Almeida, Prefeito Municipal, compareceu nesta Prefeitura a Sra. **SARA MARIA DE OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria nº 013/2021, para exercer o Cargo Efetivo de **AUXILIAR SERVIÇO ADMINISTRATIVO**, aprovada no Concurso Público nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710/2020 de 31 de dezembro de 2020, publicado na página 3, caderno 2 do Diário Oficial de Minas Gerais em 06 de janeiro de 2021 e na página 4 do Jornal aQUI em 06 de janeiro de 2021.

Do referido cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao cargo, assumindo o compromisso de bem cumprir os seus deveres legais, entre eles, de exercer com zelo e dedicação suas atribuições; ser leal à instituição que serve; observar as normas legais e regulamentares; cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais, atender com presteza ao público em geral, prestando informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo, à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimentos de situações de interesse pessoal; levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; guardar sigilo sobre assuntos do trabalho; manter conduta compatível com a moralidade administrativa; ser assíduo e pontual ao serviço; tratar com urbanidade as pessoas; representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, bem como, apresentar declaração dos bens e valores que constituem o seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

Para constar, após exame da documentação necessária, foi lavrado o presente termo, por ambos assinados.

Bias Fortes, 04 de janeiro de 2021.

**Fabrício Jose da Fonseca Almeida**  
Prefeito Municipal

**Sara Maria de Oliveira**  
Empossada



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.094.771/0001-50  
Rua dos Andradas, 13 – Centro  
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

### TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

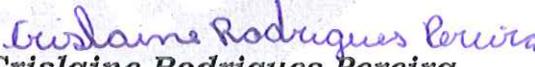
Aos 04 dias do mês de janeiro de 2021, perante o Senhor Fabrício José da Fonseca Almeida, Prefeito Municipal, compareceu nesta Prefeitura a Sra. **CRISLAINE RODRIGUES PEREIRA**, nomeada pela Portaria nº 015/2021, para exercer o Cargo Efetivo de **AUXILIAR SERVIÇO INTERNOS E EXTERNOS**, aprovada no Concurso Público nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710/2020 de 31 de dezembro de 2020, publicado na página 3, caderno 2 do Diário Oficial de Minas Gerais em 06 de janeiro de 2021 e na página 4 do Jornal aQUI em 06 de janeiro de 2021.

Do referido cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao cargo, assumindo o compromisso de bem cumprir os seus deveres legais, entre eles, de exercer com zelo e dedicação suas atribuições; ser leal à instituição que serve; observar as normas legais e regulamentares; cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais, atender com presteza ao público em geral, prestando informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo, à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimentos de situações de interesse pessoal; levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; guardar sigilo sobre assuntos do trabalho; manter conduta compatível com a moralidade administrativa; ser assíduo e pontual ao serviço; tratar com urbanidade as pessoas; representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, bem como, apresentar declaração dos bens e valores que constituem o seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

Para constar, após exame da documentação necessária, foi lavrado o presente termo, por ambos assinados.

Bias Fortes, 04 de janeiro de 2021.

  
**Fabrício José da Fonseca Almeida**  
Prefeito Municipal

  
**Crislaine Rodrigues Pereira**  
Empossada



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.094.771/0001-50  
Rua dos Andradas, 13 – Centro  
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

### TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos 04 dias do mês de janeiro de 2021, perante o Senhor Fabricio José da Fonseca Almeida, Prefeito Municipal, compareceu nesta Prefeitura a Sra. **BRENDA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO**, nomeada pela Portaria nº 016/2021, para exercer o Cargo Efetivo de **AUXILIAR SERVIÇO INTERNOS E EXTERNOS**, aprovada no Concurso Público nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710/2020 de 31 de dezembro de 2020, publicado na página 3, caderno 2 do Diário Oficial de Minas Gerais em 06 de janeiro de 2021 e na página 4 do Jornal aQUI em 06 de janeiro de 2021.

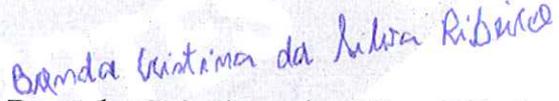
Do referido cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao cargo, assumindo o compromisso de bem cumprir os seus deveres legais, entre eles, de exercer com zelo e dedicação suas atribuições; ser leal à instituição que serve; observar as normas legais e regulamentares; cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais, atender com presteza ao público em geral, prestando informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo, à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimentos de situações de interesse pessoal; levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; guardar sigilo sobre assuntos do trabalho; manter conduta compatível com a moralidade administrativa; ser assíduo e pontual ao serviço; tratar com urbanidade as pessoas; representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, bem como, apresentar declaração dos bens e valores que constituem o seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

Para constar, após exame da documentação necessária, foi lavrado o presente termo, por ambos assinados.

Bias Fortes, 04 de janeiro de 2021.

  
**Fabricio Jose da Fonseca Almeida**

Prefeito Municipal

  
**Brenda Cristina da Silva Ribeiro**  
Empossada



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.094.771/0001-50  
Rua dos Andradas, 13 – Centro  
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

### TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos 04 dias do mês de janeiro de 2021, perante o Senhor Fabrício José Almeida, Prefeito Municipal, compareceu nesta Prefeitura a Sra. **ALAIN FERREIRA SILVA**, nomeada pela Portaria nº 017/2021, para exercer o cargo de **AUXILIAR SERVIÇO INTERNOS E EXTERNOS**, aprovada no Concurso Público nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710/2020 de 31 de dezembro de 2020, publicado na página 3, caderno 2 do Diário Oficial de Minas Gerais de 06 de janeiro de 2021 e na página 4 do Jornal aQUI em 06 de janeiro de 2021.

Do referido cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao cargo, assumindo o compromisso de bem cumprir os seus deveres, entre eles, de exercer com zelo e dedicação suas atribuições; ser leal à administração pública; observar as normas legais e regulamentares; cumprir as ordens e determinações, exceto quando manifestamente ilegais, atender com presteza ao público, prestando informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo, à autoridade competente para defesa de direito ou esclarecimentos de interesse pessoal; levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades que tiver ciência em razão do cargo; zelar pela economia do material e do patrimônio público; guardar sigilo sobre assuntos do trabalho; manter conduta compatível com a moralidade administrativa; ser assíduo e pontual ao serviço; tratar com urbanidade as pessoas; representar contra ilegalidade, omissões e atos de improbidade; apresentar declaração dos bens e valores que constituam seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, função pública.

Para constar, após o exame da documentação necessária, foi lavrado o presente termo por ambos assinados.

Bias Fortes, 04 de janeiro de 2021.

**Fabrício José de Fonseca Almeida**  
Prefeito Municipal

**Alaine Aparecida Ferreira Silva**  
Empossada



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.094.771/0001-50  
Rua dos Andradas, 13 – Centro  
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

### TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

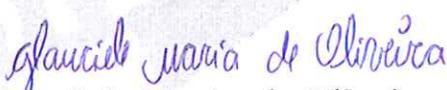
Aos 04 dias do mês de janeiro de 2021, perante o Senhor Fabrício José da Fonseca Almeida, Prefeito Municipal, compareceu nesta Prefeitura a Sra. **GLAUCIELE MARIA DE OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria nº 018/2021, para exercer o Cargo Efetivo de **AUXILIAR SERVIÇO INTERNOS E EXTERNOS**, aprovada no Concurso Público nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710/2020 de 31 de dezembro de 2020, publicado na página 3, caderno 2 do Diário Oficial de Minas Gerais em 06 de janeiro de 2021 e na página 4 do Jornal aQUI em 06 de janeiro de 2021.

Do referido cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao cargo, assumindo o compromisso de bem cumprir os seus deveres legais, entre eles, de exercer com zelo e dedicação suas atribuições; ser leal à instituição que serve; observar as normas legais e regulamentares; cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais, atender com presteza ao público em geral, prestando informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo, à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimentos de situações de interesse pessoal; levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; guardar sigilo sobre assuntos do trabalho; manter conduta compatível com a moralidade administrativa; ser assíduo e pontual ao serviço; tratar com urbanidade as pessoas; representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, bem como, apresentar declaração dos bens e valores que constituem o seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

Para constar, após exame da documentação necessária, foi lavrado o presente termo, por ambos assinados.

Bias Fortes, 04 de janeiro de 2021.

  
**Fabrício José da Fonseca Almeida**  
Prefeito Municipal

  
**Glauciele Maria de Oliveira**  
Empossada



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.094.771/0001-50  
Rua dos Andradas, 13 – Centro  
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

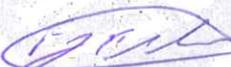
### TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

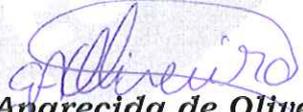
Aos 06 dias do mês de janeiro de 2021, perante o Senhor Fabrício José da Fonseca Almeida, Prefeito Municipal, compareceu nesta Prefeitura a Sra. **GISELE APARECIDA DE OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria nº 056/2021, para exercer o Cargo Efetivo de **AUXILIAR SERVIÇOS INTERNOS E EXTERNOS**, aprovada no Concurso Público nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710/2020 de 31 de dezembro de 2020, publicado na página 3, caderno 2 do Diário Oficial de Minas Gerais em 06 de janeiro de 2021 e na página 4 do Jornal aQUI em 06 de janeiro de 2021.

Do referido cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao cargo, assumindo o compromisso de bem cumprir os seus deveres legais, entre eles, de exercer com zelo e dedicação suas atribuições; ser leal à instituição que serve; observar as normas legais e regulamentares; cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais, atender com presteza ao público em geral, prestando informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo, à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimentos de situações de interesse pessoal; levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; guardar sigilo sobre assuntos do trabalho; manter conduta compatível com a moralidade administrativa; ser assíduo e pontual ao serviço; tratar com urbanidade as pessoas; representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, bem como, apresentar declaração dos bens e valores que constituem o seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

Para constar, após exame da documentação necessária, foi lavrado o presente termo, por ambos assinados.

Bias Fortes, 06 de janeiro de 2021.

  
**Fabrício José da Fonseca Almeida**  
Prefeito Municipal

  
**Gisele Aparecida de Oliveira**  
Empossada



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.094.771/0001-50  
Rua dos Andradas, 13 – Centro  
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

### TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos 06 dias do mês de janeiro de 2021, perante o Senhor Fabrício José da Fonseca Almeida, Prefeito Municipal, compareceu nesta Prefeitura a Sra. **ROSINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria nº 068/2021, para exercer o Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS E EXTERNOS**, aprovada no Concurso Público nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710/2020 de 31 de dezembro de 2020, publicado na página 3, caderno 2 do Diário Oficial de Minas Gerais em 06 de janeiro de 2021 e na página 4 do Jornal aQUI em 06 de janeiro de 2021.

Do referido cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao cargo, assumindo o compromisso de bem cumprir os seus deveres legais, entre eles, de exercer com zelo e dedicação suas atribuições; ser leal à instituição que serve; observar as normas legais e regulamentares; cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais, atender com presteza ao público em geral, prestando informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo, à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimentos de situações de interesse pessoal; levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; guardar sigilo sobre assuntos do trabalho; manter conduta compatível com a moralidade administrativa; ser assíduo e pontual ao serviço; tratar com urbanidade as pessoas; representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, bem como, apresentar declaração dos bens e valores que constituem o seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

Para constar, após exame da documentação necessária, foi lavrado o presente termo, por ambos assinados.

Bias Fortes, 04 de fevereiro de 2021.

  
**Fabrício José da Fonseca Almeida**  
Prefeito Municipal

  
**Rosineia Aparecida de Oliveira**  
Empossada



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.094.771/0001-50  
Rua dos Andradas, 13 – Centro  
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

### TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos 06 dias do mês de janeiro de 2021, perante o Senhor Fabrício José da Fonseca Almeida, Prefeito Municipal, compareceu nesta Prefeitura a Sra. **LAIRA CRISTINA DA SILVA**, nomeada pela Portaria nº 073/2021, para exercer o Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS E EXTERNOS**, aprovada no Concurso Público nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710/2020 de 31 de dezembro de 2020, publicado na página 3, caderno 2 do Diário Oficial de Minas Gerais em 06 de janeiro de 2021 e na página 4 do Jornal aQUI em 06 de janeiro de 2021.

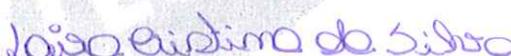
Do referido cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao cargo, assumindo o compromisso de bem cumprir os seus deveres legais, entre eles, de exercer com zelo e dedicação suas atribuições; ser leal à instituição que serve; observar as normas legais e regulamentares; cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais, atender com presteza ao público em geral, prestando informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo, à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimentos de situações de interesse pessoal; levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; guardar sigilo sobre assuntos do trabalho; manter conduta compatível com a moralidade administrativa; ser assíduo e pontual ao serviço; tratar com urbanidade as pessoas; representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, bem como, apresentar declaração dos bens e valores que constituem o seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

Para constar, após exame da documentação necessária, foi lavrado o presente termo, por ambos assinados.

Bias Fortes, 18 de fevereiro de 2021.

  
**Fabrício Jose da Fonseca Almeida**

Prefeito Municipal

  
**Laira Cristina da Silva**

Empossada



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.094.771/0001-50  
Rua dos Andradas, 13 – Centro  
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

### TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos 04 dias do mês de janeiro de 2021, perante o Senhor Fabrício José da Fonseca Almeida, Prefeito Municipal, compareceu nesta Prefeitura o Sr. **WILLIAN PATRIK ALVES**, nomeado pela Portaria nº 023/2021, para exercer o Cargo Efetivo de **BIOQUÍMICO**, aprovada no Concurso Público nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710/2020 de 31 de dezembro de 2020, publicado na página 3, caderno 2 do Diário Oficial de Minas Gerais em 06 de janeiro de 2021 e na página 4 do Jornal aQUI em 06 de janeiro de 2021.

Do referido cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao cargo, assumindo o compromisso de bem cumprir os seus deveres legais, entre eles, de exercer com zelo e dedicação suas atribuições; ser leal à instituição que serve; observar as normas legais e regulamentares; cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais, atender com presteza ao público em geral, prestando informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo, à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimentos de situações de interesse pessoal; levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; guardar sigilo sobre assuntos do trabalho; manter conduta compatível com a moralidade administrativa; ser assíduo e pontual ao serviço; tratar com urbanidade as pessoas; representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, bem como, apresentar declaração dos bens e valores que constituem o seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

Para constar, após exame da documentação necessária, foi lavrado o presente termo, por ambos assinados.

Bias Fortes, 04 de janeiro de 2021.

  
**Fabrício Jose da Fonseca Almeida**  
Prefeito Municipal

  
**Willian Patrik Alves**  
Empossado



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.094.771/0001-50  
Rua dos Andradas, 13 – Centro  
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

### TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Ao 1º dia do mês de janeiro de 2021, perante o Senhor Fabrício José da Fonseca Almeida, Prefeito Municipal, compareceu nesta Prefeitura o Sr. **CLEBER NOGUEIRA FONSECA**, nomeado pela Portaria nº 002/2021, para exercer o Cargo Efetivo de **ENFERMEIRO**, aprovado no Concurso Público nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710/2020 de 31 de dezembro de 2020, publicado na página 3, caderno 2 do Diário Oficial de Minas Gerais em 06 de janeiro de 2021 e na página 4 do Jornal aQUI em 06 de janeiro de 2021.

Do referido cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao cargo, assumindo o compromisso de bem cumprir os seus deveres legais, entre eles, de exercer com zelo e dedicação suas atribuições; ser leal à instituição que serve; observar as normas legais e regulamentares; cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais, atender com presteza ao público em geral, prestando informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo, à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimentos de situações de interesse pessoal; levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; guardar sigilo sobre assuntos do trabalho; manter conduta compatível com a moralidade administrativa; ser assíduo e pontual ao serviço; tratar com urbanidade as pessoas; representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, bem como, apresentar declaração dos bens e valores que constituem o seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

Para constar, após exame da documentação necessária, foi lavrado o presente termo, por ambos assinados.

Bias Fortes, 01 de janeiro de 2021.

  
**Fabrício Jose da Fonseca Almeida**  
Prefeito Municipal

  
**Cleber Nogueira Fonseca**  
Empossado



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.094.771/0001-50  
Rua dos Andradas, 13 – Centro  
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

### TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

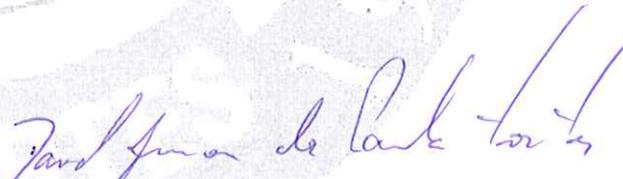
Ao 1º dia do mês de janeiro de 2021, perante o Senhor Fabrício José da Fonseca Almeida, Prefeito Municipal, compareceu nesta Prefeitura o Sr. **DAVID JUNIOR DE PAULA TOSTES**, nomeado pela Portaria nº 003/2021, para exercer o Cargo Efetivo de **ENFERMEIRO**, aprovado no Concurso Público nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710/2020 de 31 de dezembro de 2020, publicado na página 3, caderno 2 do Diário Oficial de Minas Gerais em 06 de janeiro de 2021 e na página 4 do Jornal aQUI em 06 de janeiro de 2021.

Do referido cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao cargo, assumindo o compromisso de bem cumprir os seus deveres legais, entre eles, de exercer com zelo e dedicação suas atribuições; ser leal à instituição que serve; observar as normas legais e regulamentares; cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais, atender com presteza ao público em geral, prestando informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo, à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimentos de situações de interesse pessoal; levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; guardar sigilo sobre assuntos do trabalho; manter conduta compatível com a moralidade administrativa; ser assíduo e pontual ao serviço; tratar com urbanidade as pessoas; representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, bem como, apresentar declaração dos bens e valores que constituem o seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

Para constar, após exame da documentação necessária, foi lavrado o presente termo, por ambos assinados.

Bias Fortes, 01 de janeiro de 2021.

  
**Fabrício José da Fonseca Almeida**  
Prefeito Municipal

  
**David Junior de Paula Tostes**  
Empossado



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.094.771/0001-50  
Rua dos Andradas, 13 – Centro  
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

### TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

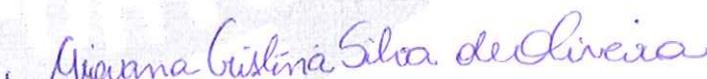
Aos 04 dias do mês de janeiro de 2021, perante o Senhor Fabrício José da Fonseca Almeida, Prefeito Municipal, compareceu nesta Prefeitura a Sra. **GIOVANA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria nº 022/2021, para exercer o Cargo Efetivo de **ENFERMEIRA**, aprovada no Concurso Público nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710/2020 de 31 de dezembro de 2020, publicado na página 3, caderno 2 do Diário Oficial de Minas Gerais em 06 de janeiro de 2021 e na página 4 do Jornal aQUI em 06 de janeiro de 2021.

Do referido cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao cargo, assumindo o compromisso de bem cumprir os seus deveres legais, entre eles, de exercer com zelo e dedicação suas atribuições; ser leal à instituição que serve; observar as normas legais e regulamentares; cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais, atender com presteza ao público em geral, prestando informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo, à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimentos de situações de interesse pessoal; levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; guardar sigilo sobre assuntos do trabalho; manter conduta compatível com a moralidade administrativa; ser assíduo e pontual ao serviço; tratar com urbanidade as pessoas; representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, bem como, apresentar declaração dos bens e valores que constituem o seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

Para constar, após exame da documentação necessária, foi lavrado o presente termo, por ambos assinados.

Bias Fortes, 04 de janeiro de 2021.

  
**Fabrício Jose da Fonseca Almeida**  
Prefeito Municipal

  
**Giovana Cristina Silva de Oliveira**  
Empossada



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.094.771/0001-50  
Rua dos Andradas, 13 – Centro  
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

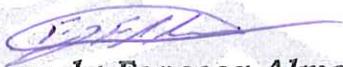
### TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

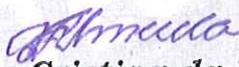
Aos 04 dias do mês de janeiro de 2021, perante o Senhor Fabrício José da Fonseca Almeida, Prefeito Municipal, compareceu nesta Prefeitura a Sra. **FRANCIANE CRISTINA DA FONSECA ALMEIDA**, nomeada pela Portaria nº 005/2021, para exercer o Cargo Efetivo de **FISIOTERAPEUTA**, aprovada no Concurso Público nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710/2020 de 31 de dezembro de 2020, publicado na página 3, caderno 2 do Diário Oficial de Minas Gerais em 06 de janeiro de 2021 e na página 4 do Jornal aQUI em 06 de janeiro de 2021.

Do referido cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao cargo, assumindo o compromisso de bem cumprir os seus deveres legais, entre eles, de exercer com zelo e dedicação suas atribuições; ser leal à instituição que serve; observar as normas legais e regulamentares; cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais, atender com presteza ao público em geral, prestando informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo, à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimentos de situações de interesse pessoal; levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; guardar sigilo sobre assuntos do trabalho; manter conduta compatível com a moralidade administrativa; ser assíduo e pontual ao serviço; tratar com urbanidade as pessoas; representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, bem como, apresentar declaração dos bens e valores que constituem o seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

Para constar, após exame da documentação necessária, foi lavrado o presente termo, por ambos assinados.

Bias Fortes, 04 de janeiro de 2021.

  
**Fabrício Jose da Fonseca Almeida**  
Prefeito Municipal

  
**Franciane Cristina da Fonseca Almeida**  
Empossada



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.094.771/0001-50  
Rua dos Andradas, 13 – Centro  
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

### TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos 04 dias do mês de janeiro de 2021, perante o Senhor Fabrício José da Fonseca Almeida, Prefeito Municipal, compareceu nesta Prefeitura a Sra. **KARLA MARA DO CARMO BORGES**, nomeada pela Portaria nº 006/2021, para exercer o Cargo Efetivo de **FISIOTERAPEUTA**, aprovada no Concurso Público nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710/2020 de 31 de dezembro de 2020, publicado na página 3, caderno 2 do Diário Oficial de Minas Gerais em 06 de janeiro de 2021 e na página 4 do Jornal aQUI em 06 de janeiro de 2021.

Do referido cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao cargo, assumindo o compromisso de bem cumprir os seus deveres legais, entre eles, de exercer com zelo e dedicação suas atribuições; ser leal à instituição que serve; observar as normas legais e regulamentares; cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais, atender com presteza ao público em geral, prestando informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo, à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimentos de situações de interesse pessoal; levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; guardar sigilo sobre assuntos do trabalho; manter conduta compatível com a moralidade administrativa; ser assíduo e pontual ao serviço; tratar com urbanidade as pessoas; representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, bem como, apresentar declaração dos bens e valores que constituem o seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

Para constar, após exame da documentação necessária, foi lavrado o presente termo, por ambos assinados.

Bias Fortes, 04 de janeiro de 2021.

  
**Fabrício José da Fonseca Almeida**  
Prefeito Municipal

  
**Karla Mara do Carmo Borges**  
Empossada



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.094.771/0001-50  
Rua dos Andradas, 13 – Centro  
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

### TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

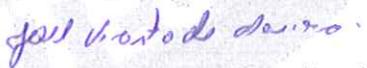
Aos 05 dias do mês de janeiro de 2021, perante o Senhor Fabrício José da Fonseca Almeida, Prefeito Municipal, compareceu nesta Prefeitura o Sr. **JOEL VICENTE DE OLIVEIRA**, nomeado pela Portaria nº 035/2021, para exercer o Cargo Efetivo de **MOTORISTA**, aprovada no Concurso Público nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710/2020 de 31 de dezembro de 2020, publicado na página 3, caderno 2 do Diário Oficial de Minas Gerais em 06 de janeiro de 2021 e na página 4 do Jornal aQUI em 06 de janeiro de 2021.

Do referido cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao cargo, assumindo o compromisso de bem cumprir os seus deveres legais, entre eles, de exercer com zelo e dedicação suas atribuições; ser leal à instituição que serve; observar as normas legais e regulamentares; cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais, atender com presteza ao público em geral, prestando informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo, à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimentos de situações de interesse pessoal; levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; guardar sigilo sobre assuntos do trabalho; manter conduta compatível com a moralidade administrativa; ser assíduo e pontual ao serviço; tratar com urbanidade as pessoas; representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, bem como, apresentar declaração dos bens e valores que constituem o seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

Para constar, após exame da documentação necessária, foi lavrado o presente termo, por ambos assinados.

Bias Fortes, 05 de janeiro de 2021.

  
**Fabrício Jose da Fonseca Almeida**  
Prefeito Municipal

  
**Joel Vivente de Oliveira**  
Empossado



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.094.771/0001-50  
Rua dos Andradas, 13 – Centro  
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

### TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

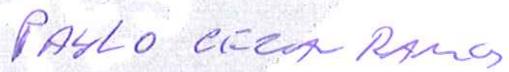
Aos 05 dias do mês de janeiro de 2021, perante o Senhor Fabrício José da Fonseca Almeida, Prefeito Municipal, compareceu nesta Prefeitura o Sr. **PAULO CEZAR RAMOS**, nomeado pela Portaria nº 036/2021, para exercer o Cargo Efetivo de **MOTORISTA**, aprovada no Concurso Público nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710/2020 de 31 de dezembro de 2020, publicado na página 3, caderno 2 do Diário Oficial de Minas Gerais em 06 de janeiro de 2021 e na página 4 do Jornal aQUI em 06 de janeiro de 2021.

Do referido cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao cargo, assumindo o compromisso de bem cumprir os seus deveres legais, entre eles, de exercer com zelo e dedicação suas atribuições; ser leal à instituição que serve; observar as normas legais e regulamentares; cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais, atender com presteza ao público em geral, prestando informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo, à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimentos de situações de interesse pessoal; levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; guardar sigilo sobre assuntos do trabalho; manter conduta compatível com a moralidade administrativa; ser assíduo e pontual ao serviço; tratar com urbanidade as pessoas; representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, bem como, apresentar declaração dos bens e valores que constituem o seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

Para constar, após exame da documentação necessária, foi lavrado o presente termo, por ambos assinados.

Bias Fortes, 05 de janeiro de 2021.

  
**Fabrício Jose da Fonseca Almeida**  
Prefeito Municipal

  
**Paulo Cezar Ramos**  
Empossado



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.094.771/0001-50  
Rua dos Andradas, 13 – Centro  
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

### TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

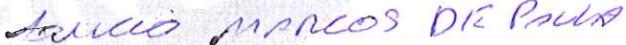
Aos 05 dias do mês de janeiro de 2021, perante o Senhor Fabrício José da Fonseca Almeida, Prefeito Municipal, compareceu nesta Prefeitura o Sr. **LUCIO MARCOS DE PAULA**, nomeado pela Portaria nº 037/2021, para exercer o Cargo Efetivo de **MOTORISTA**, aprovada no Concurso Público nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710/2020 de 31 de dezembro de 2020, publicado na página 3, caderno 2 do Diário Oficial de Minas Gerais em 06 de janeiro de 2021 e na página 4 do Jornal aQUI em 06 de janeiro de 2021.

Do referido cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao cargo, assumindo o compromisso de bem cumprir os seus deveres legais, entre eles, de exercer com zelo e dedicação suas atribuições; ser leal à instituição que serve; observar as normas legais e regulamentares; cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais, atender com presteza ao público em geral, prestando informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo, à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimentos de situações de interesse pessoal; levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; guardar sigilo sobre assuntos do trabalho; manter conduta compatível com a moralidade administrativa; ser assíduo e pontual ao serviço; tratar com urbanidade as pessoas; representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, bem como, apresentar declaração dos bens e valores que constituem o seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

Para constar, após exame da documentação necessária, foi lavrado o presente termo, por ambos assinados.

Bias Fortes, 05 de janeiro de 2021.

  
**Fabrício Jose da Fonseca Almeida**  
Prefeito Municipal

  
**Lucio Marcos de Paula**  
Empossado



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.094.771/0001-50  
Rua dos Andradas, 13 – Centro  
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

### TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos 05 dias do mês de janeiro de 2021, perante o Senhor Fabrício José da Fonseca Almeida, Prefeito Municipal, compareceu nesta Prefeitura o Sr. **NELCIO DELFINO DE PAULA**, nomeado pela Portaria nº 038/2021, para exercer o Cargo Efetivo de **MOTORISTA**, aprovada no Concurso Público nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710/2020 de 31 de dezembro de 2020, publicado na página 3, caderno 2 do Diário Oficial de Minas Gerais em 06 de janeiro de 2021 e na página 4 do Jornal aQUI em 06 de janeiro de 2021.

Do referido cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao cargo, assumindo o compromisso de bem cumprir os seus deveres legais, entre eles, de exercer com zelo e dedicação suas atribuições; ser leal à instituição que serve; observar as normas legais e regulamentares; cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais, atender com presteza ao público em geral, prestando informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo, à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimentos de situações de interesse pessoal; levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; guardar sigilo sobre assuntos do trabalho; manter conduta compatível com a moralidade administrativa; ser assíduo e pontual ao serviço; tratar com urbanidade as pessoas; representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, bem como, apresentar declaração dos bens e valores que constituem o seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

Para constar, após exame da documentação necessária, foi lavrado o presente termo, por ambos assinados.

Bias Fortes, 05 de janeiro de 2021.

**Fabrício Jose da Fonseca Almeida**  
Prefeito Municipal

**Nelcio Delfino de Paula**  
Empossado



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.094.771/0001-50  
Rua dos Andradas, 13 – Centro  
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

### TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos 05 dias do mês de janeiro de 2021, perante o Senhor Fabrício José da Fonseca Almeida, Prefeito Municipal, compareceu nesta Prefeitura o Sr. **SEBASTIÃO TOMAZ DA SILVA JUNIOR**, nomeado pela Portaria nº 039/2021, para exercer o Cargo Efetivo de **MOTORISTA**, aprovada no Concurso Público nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710/2020 de 31 de dezembro de 2020, publicado na página 3, caderno 2 do Diário Oficial de Minas Gerais em 06 de janeiro de 2021 e na página 4 do Jornal aQUI em 06 de janeiro de 2021.

Do referido cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao cargo, assumindo o compromisso de bem cumprir os seus deveres legais, entre eles, de exercer com zelo e dedicação suas atribuições; ser leal à instituição que serve; observar as normas legais e regulamentares; cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais, atender com presteza ao público em geral, prestando informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo, à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimentos de situações de interesse pessoal; levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; guardar sigilo sobre assuntos do trabalho; manter conduta compatível com a moralidade administrativa; ser assíduo e pontual ao serviço; tratar com urbanidade as pessoas; representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, bem como, apresentar declaração dos bens e valores que constituem o seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

Para constar, após exame da documentação necessária, foi lavrado o presente termo, por ambos assinados.

Bias Fortes, 05 de janeiro de 2021.

  
**Fabrício Jose da Fonseca Almeida**  
Prefeito Municipal

  
**Sebastião Tomaz da Silva Junior**  
Empossado



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.094.771/0001-50  
Rua dos Andradas, 13 – Centro  
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

### TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos 05 dias do mês de janeiro de 2021, perante o Senhor Fabricio José da Fonseca Almeida, Prefeito Municipal, compareceu nesta Prefeitura o Sr. **ISAIAS JUSTINO DE OLIVEIRA**, nomeado pela Portaria nº 040/2021, para exercer o Cargo Efetivo de **MOTORISTA**, aprovada no Concurso Público nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710/2020 de 31 de dezembro de 2020, publicado na página 3, caderno 2 do Diário Oficial de Minas Gerais em 06 de janeiro de 2021 e na página 4 do Jornal aQUI em 06 de janeiro de 2021.

Do referido cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao cargo, assumindo o compromisso de bem cumprir os seus deveres legais, entre eles, de exercer com zelo e dedicação suas atribuições; ser leal à instituição que serve; observar as normas legais e regulamentares; cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais, atender com presteza ao público em geral, prestando informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo, à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimentos de situações de interesse pessoal; levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; guardar sigilo sobre assuntos do trabalho; manter conduta compatível com a moralidade administrativa; ser assíduo e pontual ao serviço; tratar com urbanidade as pessoas; representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, bem como, apresentar declaração dos bens e valores que constituem o seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

Para constar, após exame da documentação necessária, foi lavrado o presente termo, por ambos assinados.

Bias Fortes, 05 de janeiro de 2021.

**Fabricio José da Fonseca Almeida**  
Prefeito Municipal

**Isaias Justino de Oliveira**  
Empossado